

**DECRETO Nº 002516/21 de 1 de Junho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO


10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.041-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

100.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2021**



**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Profl/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

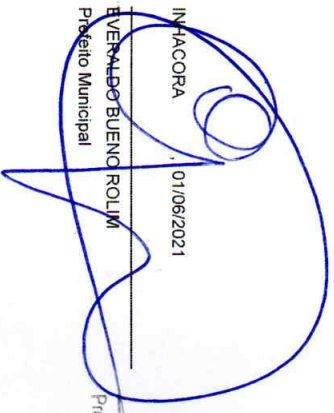
24 Decreto 002516/21 000822/20 Suplementar 01/06/21 1 Adicional Excesso de arrecadação 100.000,00 461 2.041 4.4.90.52.00.00.00 4292 - VEICULO DE TRANSP. SAUDE 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da entidade: 100.000,00


RESUMO

Suplementar:	100.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	100.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 01/06/2021



EVERALDO BUENO ROLIM  
Prefeito Municipal



José Cláudio Martins  
Prefeitura Municipal de Inhacora/RS  
CPF: 53763.9